



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

[www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2019

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Errata .....	3
Extrato .....	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Atos Oficiais</b> .....	7
Pauta .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

#### **Câmara Municipal de Ribeirão Bonito**

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: [www.cmrb.sp.gov.br](http://www.cmrb.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2019

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### Decreto nº 4504, de 27 de agosto de 2025

*Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 2998/24 c/c a Lei Federal nº 4320/64.*

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2025 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição de despesa	Valor
02.05.01	373	3.3.90.39.00	06	08.243.0011.2049.0000	Outros Serv. Terceiros - PJ	R\$ 43.200,00
Total R\$ 43.200,00						

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar, autorizado no art. 1º, dar-se-á por conta de anulação parcial das rubricas a seguir, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição de despesa	Valor
02.05.03	354	3.3.50.39.00	06	08.243.0011.2049.0000	Outros Serv. Terceiros - PJ	R\$ 43.200,00
Total R\$ 43.200,00						

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 27 de agosto de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga  
Prefeito Municipal

### Portarias

#### Portaria nº 5727, de 28 de agosto de 2025

*Determina, com fulcro no artigo 102 da Lei Municipal Complementar nº 2305/12 a instauração de Processo Administrativo Disciplinar,*

*objetivando providências em relação às ausências injustificadas ao trabalho praticadas pelo(a) servidor(a) público(a) municipal I.C.G.*

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Constituir Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar objetivando providências em relação às ausências injustificadas praticadas pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). I.C.G., conforme relatório expedido pelo Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Ficam designados os servidores municipais a seguir elencados para comporem a Comissão a que se refere o art. 1º.

- Adriana Schiavon Fabbri Zeraik - RG nº 21.385.128-3, CPF nº 256.121.468-09

- Livia Valim Vieira - RG nº 40.517.357-X, CPF nº 327.612.588-94

- Luciana Cury Martins - RG nº 41.088.771-7, CPF nº 327.139.778-35

- Marcelle Elias - RG nº 17.507.042-8, CPF nº 269.285.228-10

- Maria Helena Ramal Cianflone de Campos - RG nº 23.970.131-8, CPF nº 141.817.248-08

Art. 3º A Comissão deverá usar de todos os recursos disponíveis para apuração dos fatos questionados, inclusive, obedecendo, para todo o trâmite, o direito de defesa da parte envolvida.

Art. 4º A Comissão deverá observar o prazo estabelecido na Lei Complementar 2305/2012 para conclusão do presente Processo, observando-se a prerrogativa imposta pelo artigo 105 da mencionada Lei.

Art. 5º O encargo acima será cumprido sem ônus para o Erário Público, no que tange aos servidores nomeados, considerando-se de natureza relevante, os serviços prestados pelos membros da Comissão.

Art. 6º Eventuais despesas necessárias ao processamento deste trabalho, serão custeados pelo Erário Público e correrão por conta de dotações orçamentárias próprias previstas em orçamento.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 28 de agosto de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2019

Página 3 de 7

Licitações e Contratos

Errata



RIBEIRÃO BONITO

### Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13  
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113  
e-mail: [prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br) [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

#### **ERRATA**

#### **ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 028 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1212/2025**

A Diretora Municipal de Licitação, Compras e Contratos do município de Ribeirão Bonito – SP, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA**, referente ao CNPJ presente no contrato da inexigibilidade nº 28/2025 para nela fazer constar que:

**ONDE SE LÊ:**

23.138.129/0001-01

**LEIA-SE:**

22.138.129/0001-01

Ribeirão Bonito - SP, 29 de agosto de 2025

**Nádia Soares Fantato**  
**Diretora Municipal de Licitação, Contratos e Compras**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2019

Página 4 de 7

### Extrato

#### Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO  
45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6094/25  
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2025	056/2025	DINAMICA VEICULOS E LOCACAO LTDA	21/07/2025	21/07/2026		200012/25	781	2000/25	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRATO	Tempo de Execução: 1 Ano	Valor Contratado: <b>R\$ 73.428,72</b>																								
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS PARA OS DEPARTAMENTOS DEMANDANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES		Valor Aditado/Ajuste: <b>R\$ 0,00</b>																								
		Valor Total: <b>R\$ 73.428,72</b>																								
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Empenhos</th> <th>Liquidações</th> <th>Pagamentos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Exercícios Ant.</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>Exercício Atual</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td><b>Totais</b></td> <td><b>R\$ 0,00</b></td> <td><b>R\$ 0,00</b></td> <td><b>R\$ 0,00</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td><b>À Empenhar</b></td> <td><b>À Liquidar</b></td> <td><b>À Pagar</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> </tbody> </table>		Empenhos	Liquidações	Pagamentos	Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>Totais</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>		<b>À Empenhar</b>	<b>À Liquidar</b>	<b>À Pagar</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Empenhos	Liquidações	Pagamentos																							
Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																							
Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																							
<b>Totais</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>																							
	<b>À Empenhar</b>	<b>À Liquidar</b>	<b>À Pagar</b>																							
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																							

Fornecedor do Contrato:		
Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
12894 DINAMICA VEICULOS E LOCACAO LTDA	31.904.952/0001-63	21/07/2025

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
:	<b>73.428,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.428,72</b>

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2845))  
29/08/2025 13:58

Usuário: MARIA EDUARDA ÁVILLA GIACOMELLI



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC DOC CLOUD  
29/08/2025 13:58:15 Protocolo:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2019

Página 5 de 7

### Aditivos / Aditamentos / Supressões



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13  
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113  
e-mail: [prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br) [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Primeiro Aditivo do Contrato nº 019/2025  
Dispensa Eletrônica nº 006/2025  
Processo Administrativo nº 653/2025  
Aditivo nº 046/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e Jacqueline Ferreira de Araujo 35463255830 - CNPJ sob n.º 31.081.696/0001-51

Objeto – PRORROGAÇÃO POR 02 (DOIS) MESES REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA NA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA APPARECIDA DE SOUZA CAMPOS (21º 58.629'S; 48º 15.075'O) VISANDO A RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL

Data da Assinatura: 16/07/2025  
Início da vigência: 17/07/2025  
Término da Vigência: 16/09/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2019

Página 6 de 7



### Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13  
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113  
e-mail: [prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br) [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Primeiro Aditivo do Contrato nº 019/2025  
Dispensa Eletrônica nº 006/2025  
Processo Administrativo nº 653/2025  
Aditivo nº 046/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e Jacqueline Ferreira de Araujo 35463255830 - CNPJ sob n.º 31.081.696/0001-51

Objeto – PRORROGAÇÃO POR 02 (DOIS) MESES REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA NA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA APPARECIDA DE SOUZA CAMPOS (21º 58.629'S; 48º 15.075'O) VISANDO A RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL

Data da Assinatura: 16/07/2025  
Início da vigência: 17/07/2025  
Término da Vigência: 16/09/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2019

Página 7 de 7

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Pauta

#### PAUTA

#### **SESSÃO ORDINÁRIA, 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;
- LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;
- VOTAÇÃO da Ata da Sessão Ordinária de 05/8/2025
- **LEITURA DO EXPEDIENTE:**
  - **Projeto de Lei Complementar n. 018/2025**, do Prefeito, que dispõe sobre autorizar o Executivo a contratar operação de crédito com a CEF e dá outras providências - PAUTA;
  - **Projeto de Lei n. 019/2025**, do Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorizar a celebração do Termo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e o Instituto Restauro com a finalidade de reforma dos prédios públicos municipais, localizados, um na esquina entre as Ruas Dr. Pirajá da Silva e São Paulo e outro na Praça dos Três Poderes, conforme minuta anexa - EM PAUTA;
  - **Projeto de Lei n. 020/2025**, do Prefeito Municipal, que institui a Loteria Municipal no âmbito do Município de Ribeirão Bonito, e dá outras providências - EM PAUTA;
  - **Projeto de Lei n. 026/2025**, do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a aplicação de penalidades aos proprietários de animais de grande porte soltos e vias e logradouros públicos no município de Ribeirão Bonito/SP e dá outras providências - EM PAUTA;
  - **Projeto de Lei n. 027/2025**, do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a prorrogação do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº2465/2015 e dá outras providências - ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes - EM PAUTA;
  - **Projeto de Lei n. 028/2025**, do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ribeirão Bonito para o quadriênio 2026-2029, estabelece diretrizes estratégicas para o desenvolvimento municipal e dá outras providências e dá outras providências - EM PAUTA;
  - **Projeto de Lei n. 029/2025**, do Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal nº 2.237, de 24/11/2011, que "dispõe sobre estabelecer forma e condições para o Parcelamento de Créditos Tributários, e dá outras providências" (Leitura/encaminha-se às Comissões);
  - **Projeto de Lei n. 13/2025**, do Ver. Arivaldo F. de Oliveira, que dispõe sobre alterar a redação do § 1º do artigo 1º da Lei Municipal 2097, de 26 de março de 2010 - PAUTA;
  - **Projeto de Lei n. 14/2025**, do Vereador Arivaldo F. de Oliveira, que dispõe sobre a proibição de estacionamento de máquinas, reboques e semirreboques agrícolas ou florestais em vias públicas do município de

Ribeirão Bonito - ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura discussão e votação dos Pareceres e do Projeto de Lei);

- **Projeto de Lei n. 16/2025**, do Vereador Arivaldo F. de Oliveira, que dispõe sobre acrescentar o inciso VI ao artigo 1º da Lei Municipal nº1668, de 10/9/1998, que dispõe sobre aparo aos deficientes físicos - ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura discussão e votação dos Pareceres e do Projeto de Lei);

- **BALANCETE FINANCEIRO**, do Executivo Municipal, referente às contas da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito do mês de julho de 2025 - À disposição;

- **Requerimento n. 23/2025**, da Ver. Bruna S. S. Pessa, solicitando ao Prefeito informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº3023/2025(Leitura/Discussão e Votação);

- **Indicação n. 125/2025**, do Ver. Pedro Maia Almeida, solicitando ao Prefeito proceda a instalação de sinal de PARE em ambos os sentidos da Rua Francisco Oprini, cruzamento com a Rua José Gazarini (Leitura);

- **Indicação n. 128/2025**, do Ver. Claudinei Martins Santos, solicitando ao Prefeito proceda a implantação de iluminação pública na Rua Francisco Oprini (Leitura);

- **OFÍCIO Nº 219/2025**, de autoria da Sra. Maria Eliza L. Alboléia, em resposta ao Requerimento nº 20/2025, de autoria do Ver. Juliano Costa Raele (Leitura).

- **OFÍCIO Nº 295/2025**, de autoria do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento nº 21/2025, de autoria do Ver. Arivaldo Ferreira de Oliveira (Leitura).

- **TEMA LIVRE;**

- **INTERVALO REGIMENTAL;**

- **2ª CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;**

- **ORDEM DO DIA:**

- **COMISSÃO DE C.J.R ref. ao PL 014/25 - Discussão e Votação;**

- **COMISSÃO DE O.F.C. ref. ao PL 014/25 - Discussão e Votação;**

- **COMISSÃO DE O.S.P. ref. ao PL 014/25 - Discussão e Votação;**

- **PROJETO DE LEI Nº 014/2025 (L) - Discussão e Votação;**

- **COMISSÃO DE C.J.R ref. ao PL 016/25 - Discussão e Votação;**

- **COMISSÃO DE S.E.C.L. ref. ao PL 016/25 - Discussão e Votação;**

- **PROJETO DE LEI Nº 016/2025 (L) - Discussão e Votação;**

**PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ DIA 16 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 19 HORAS.**